



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **3297-12-2250**

Validade: **14/11/2014**

Emissão: **14/11/2012**

Solicitante:

**KIDASEN IND. E COM. DE ANTENAS LTDA.**  
**AVENIDA PREFEITO SINCLER SAMBATTI 1945 JARDIM**  
**BERTIOGA**  
**87055405 MARINGA PR**

Fabricante:

**KIDASEN IND. E COM. DE ANTENAS LTDA.**  
**AVENIDA PREFEITO SINCLER SAMBATTI 1945 JARDIM**  
**BERTIOGA**  
**87055405 MARINGA PR**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo fabricante. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transceptor Móvel - Categoria II**

Modelo(s):

**RP-80**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Rádio do Cidadão**

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
26,96 a 27,86	7,0	10K0J3E, 10K0F3E

Observações:

**Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar(em) dentro do(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

Wesley

Imprimir Documento

Fechar

Voltar